

## ESTADO DO TOCANTINS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 008/10

DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Vicente Confessor, e dá outras providências

DIONAL VIEIRA DE SENA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS, pelas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art.** 1°. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental *Deputado Vicente Confessor*, localizada na Avenida Lindolfo Jose de Almeida s/n°.
- **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.
- Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2010 (Dois Mil e Dez).

**Dional Vieira de Sena** PREFEITO MUNICIPAL